

INFÂNCIAS E DIREITOS HUMANOS: A SAÚDE DAS CRIANÇAS EM DEBATE (1978-1989)¹

Beatriz Martinelli Machado², Silvia Maria Favero Arend³

¹ Vinculado ao projeto “Do ‘menor’ à criança: Direitos Humanos e Infância pobre (Brasil 1976-1990),

² Acadêmica do curso de Licenciatura em História, FAED – Bolsista PIBIC/CNPq) ³

Orientadora, Departamento de História – FAED – silviaarend@udesc.br

Neste projeto de pesquisa investigou-se o documento produzido pela Organização Não Governamental *Save the Children* acerca da Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), denominado *Legislative History of the Convention on the Rights of the Child*. O documento apresenta os debates ocorridos, entre os anos de 1978 e 1989, por meio dos corpos diplomáticos das nações que compunham o Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), Organizações Não Governamentais e Organizações Internacionais, que deram origem à normativa internacional. Os debates acerca da noção da “criança universal” ocorreram no final da Guerra Fria em um cenário caracterizado pelo fim das ditaduras latino-americanas, a desestruturação da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas e dos seus países aliados e pela descolonização dos territórios da África e Ásia. Os representantes diplomáticos brasileiros participaram dos debates na ONU. O Art. 24 da CDC, em foco neste estudo, aborda os temas da saúde e das políticas sociais direcionadas especialmente ao bem-estar das crianças e adolescentes.

Além dos debates sobre a construção da normativa internacional, foram analisadas as legislações nacionais para as infâncias (em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)) publicadas no período da redemocratização brasileira e o Relatório enviado pelo Brasil à ONU em 2003, informando sobre a implementação do prescrito na CDC no país desde 1990.

A análise dos debates acerca do Art. 24 da CDC foi realizada a partir da metodologia da análise do discurso proposta por Michel Foucault. A referida análise deu-se em duas direções: 1) descrever os debates em torno do tema da saúde nas diferentes infâncias, com ênfase nas disputas entre os países considerados desenvolvidos e em desenvolvimento (categorias utilizadas nos debates da CDC); 2) problematizar como estas discussões “reverberam” na legislação brasileira, instituída no processo da redemocratização ocorrido depois de 1990, sobretudo no ECA.

Apoyo:

O Art. 24 da CRC trata sobre o acesso à saúde durante o período da vida denominado de infância (no caso da CRC entre zero e 18 anos). Devido às diferentes realidades socioeconômicas dos países membros da ONU, temas, tais como, a gratuidade dos serviços médicos, a nutrição da mãe, a amamentação dos bebês, a nutrição das crianças, a mutilação genital das meninas, as práticas consideradas “tradicionais” de saúde, e o acesso aos serviços de saúde foram discutidos de forma ampla pelos representantes diplomáticos e membros da ONGs e OIs. É importante observar a construção de consensos no âmbito do Direito Internacional Público sobre as referidas temáticas não foi um processo simples.

Através da análise do ECA e do Relatório enviado pelo Brasil à ONU em 2003 pode-se perceber que o cenário relativo as infâncias no Brasil, no período em estudo, diferem em muito da noção de “criança universal” proposta pela CRC. Desde a implementação do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir de 1988, o governo brasileiro realizou ações de maior vulto visando à diminuição da mortalidade infantil, o incentivo ao aleitamento materno e na busca por uma nutrição considerada saudável para as crianças e adolescentes. O mencionado relatório pontuou também sobre as dificuldades estruturais existentes na promoção da saúde de crianças e adolescentes brasileiras devido as desigualdades econômica e social vigentes nas diversas regiões do país.

A pesquisa teve os seus resultados apresentados pela bolsista de iniciação científica em evento de caráter internacional. Um texto de autoria da bolsista será publicado nos anais eletrônicos do evento.

Palavras-chave: Infância. Direitos Humanos. Organização das Nações Unidas.



Apóio: